



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 341/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

*Concede progressão funcional por Mérito
a servidora Jacqueline Castro De Oliveira.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

RESOLVE:
PORTARIA Nº 341/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Art. 1º – CONCEDER a servidora **JACQUELINE CASTRO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1681993, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, tendo cumprido o interstício de 18 meses, com a Avaliação de Desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

RESOLVE:
PORTARIA Nº 341/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Art. 1º – CONCEDER a servidora **JACQUELINE CASTRO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1681993, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, tendo cumprido o interstício de 18 meses, com a Avaliação de Desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto

IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora

CARGO: Analista de TI;
SITUAÇÃO ATUAL: E - 407
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E - 408
VIGÊNCIA: 19/07/2019
PROCESSOS: 23225.000533/2010-32

PORTARIA Nº 341/2019 – IF SUDESTE MG/JF